



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante Secretaria M. de Administração e Finanças Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação Secretaria M. de Educação Secretaria M. de Obras Secretaria M. de Saúde
Servidor responsável: Bruno Teixeira Alves – Chefe de Gabinete Taís Cristina dos Santos – Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação Débora Guimarães dos Santos Moreira – Secretária M. de Educação José Carlos de Alvarenga – Secretário M. de Obras Graciane Rodrigues da Silva – Secretária M. de Saúde
E-mail da repartição:
Telefone:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	UN	Quant.
1.	AGUARRÁZ - COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, PARA SER UTILIZADO	LATA	500





	COMO SOLVENTE PARA TINTAS, EMBALADO EM LATA DE 900 ML		
2.	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA	UN	500
3.	DILUENTE PARA TINTA EPOXI 1 LITRO	UN	200
4.	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - PREMIUM - 3,6LTS PREMIUM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA A 75 M2 POR DEMÃO. DEVERÁ OBEDECER AO REQUISITO EXIGIDO NA NORMA TECNICA ABNT NBR 15949/2010 DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA NORMA ABNT NBR 15494:2010	LATA	300
5.	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - PREMIUM - 900ML PREMIUM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MININA DE 19 M2 POR DEMÃO. DEVERÁ OBEDECER AO REQUISITO EXIGIDO NA NORMA TECNICA ABNT NBR 15949/2010 DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS DA NORMA ABNT NBR 15494:2010. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: LUKSCOLOR, SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS	LATA	300
6.	ESPATULA DE AÇO CROMADO N 10 - 2 1/2"	UN	500
7.	ESPATULA DE AÇO CROMADO N 8 - 1 1/2 'U	UN	500
8.	ESTOPA BRANCA ESPECIAL - FARDO COM 800g	UN	2000
9.	FITA CREPE 45MM X 40MM - BRANCA	UN	200
10.	FUNDO PREPARADOR 18LTS PREMIUM, RENDIMENTO ATE 275M ²	UN	200
11.	GALÃO LÁTEX PREMIUM PLUS 3,6 LTS	GL	400
12.	GALÃO TINTA CLÁSSICA 800ML (DIVERSAS CORES)	GL	100
13.	LIXA BRANCA P/ MADEIRA 100	FL	250
14.	LIXA BRANCA PARA MADEIRA 220	UN	50
15.	LIXA BRANCA PARA MADEIRA 80	UN	250
16.	LIXA D'AGUA 220	UN	250
17.	LIXA FERRO 150	UN	250
18.	LIXA FERRO 60	UN	250
19.	LIXA FERRO 80	UN	75
20.	LIXA VERMELHA PARA MASSA 150	UN	60
21.	LIXA VERMELHA PARA MASSA 80	UN	75
22.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18LTS - RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. PRODUTO	LATA	60





	COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 75M2 POR DEMÃO, SECAGEM FINAL DE 4 HORAS. ABNT NBR 15348:2006		
23.	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3,6LTS - RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. PRODUTO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 17M2 POR DEMÃO, SECAGEM FINAL DE 4 HORAS. ABNT NBR 15348:2006	LATA	60
24.	PALHA DE AÇO N 0	UN	50
25.	PALHA DE AÇO N 1	UN	50
26.	PINCEL MACIO / CHATO N 06 - PELO DE MALTA	UN	50
27.	PINCEL MACIO / CHATO N 14 - PELO DE MALTA U	UN	50
28.	PINCEL MACIO / CHATO N 24 - P	UN	50
29.	PINCEL MACIO /CHATO N 16	UN	50
30.	PINCEL MACIO /CHATO N 18	UN	50
31.	RESINA ACRILICA PREMIUM (COR CERAMICA), BASE D'AGUA 18L (P/TELHADO); RENDIMENTO 220M, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS NBR11702 DA ABN	LATA	60
32.	ROLO DE ESPUMA 5 CM	UN	150
33.	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UN	150
34.	ROLO DE LÃ 15 CM RESPINGO ZERO	UN	150
35.	ROLO DE LÃ 25CM RESPINGO ZERO	UN	150
36.	ROLO DE LÃ 9 CM RESPINGO ZERO	UN	150
37.	ROLO PARA PINTURA DE LÃ SINTETICA PARA PINTURA EPOXI 23CM	UN	50
38.	ROLO PARA PINTURA ESPUMA CINZA 23CM COM CABO	UN	50
39.	ROLO PARA PINTURA LÃ 15CM COM CABO	UN	50
40.	SELADOR ACRILICO 18LTS	LA	50
41.	SPRAY PRETO FOSCO 360ML	LA	50
42.	SPRAY VERDE FOLHA 360ML	LA	50
43.	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA	UN	50
44.	THINNER - 5LTS SOLVENTE ALIFÁTICOS. EMPRESA FABRICANTE COM CERTIFICADO ISO 900ML, RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES, VERNIZES E PRIMERS A BASE DE RESINAS ALQUIDICAS EM PINTURA AUTOMOTIVAS, IMOBILIARIAS E INDUSTRIAIS. O PRODUTO TAMBÉM É RECOMENDADO PARA REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS E GORUDRAS DE DIVERSAS SUPERFICIES E PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE PINTURA	LATA	100





45.	THINNER - 900ML SOLVENTE ALIFÁTICOS. EMPRESA FABRICANTE COM CERTIFICADO ISO 900ML, RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES, VERNIZES E PRIMERS A BASE DE RESINAS ALQUIDICAS EM PINTURA AUTOMOTIVAS, IMOBILIARIAS E INDUSTRIAIS. O PRODUTO TAMBÉM É RECOMENDADO PARA REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS E GORUDRAS DE DIVERSAS SUPERFICIES E PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE PINTURA	LATA	100
46.	TINTA 18L PREMIUM, CORES DIVERSAS A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM DILUIÇÃO EM SOLVENTE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. ATENTE AS NORMAS DNIT 3, 16, ABNT NBR 11862, COM ALTO GRAU DE ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA QUE GARANTE A QUALIDADE DE SUPERFÍCIE DE CIMENTO, CONCRETO, PEDRAS E CERÂMICA. APLICAÇÃO INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTO ASFÁLTICO OU CONCRETO EM RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS) E PINTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS. BENEFÍCIOS DE FÁCIL APLICAÇÃO MANUAL OU MECÂNICA, SECAGEM RÁPIDA, EXCELENTE COBERTURA E ADERÊNCIA, ALTA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A ABRASÃO. CARACTERÍSTICAS ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÉDIO DE 30 A 45 METROS QUADRADOS, ESPESSURA DE 0,6MM, PRONTA PARA USO.	LATA	350
47.	TINTA 3,6 BASE SOLVENTE EPOXI; DESCIRÇÃO; TINTA DE ACABAMENTO EPOXI POLIAMIDA, BICOMPONENTES, DE BAIXA EXPESSURA, ESTE PRODUTO ATENDE AS NORMAS PETROBRAS N 1198 TIPO II. ACABAMENTO BRILHANTE, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA A 20 M ² POR DEMÃO RESISTENTE AO CALOR COM TEMPERATURA MINIMA DE 90°C	LATA	90
48.	TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO COM SEMI BRILHO 18LT INTERNA/EXTERNA PREMIUM, SEM CHEIRO, ANTIMOFO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA DE 150M ² POR DEMÃO, DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA NORMA TECNICA DA ABNT NBR 11702 TIPO 457 QUE ATENDE NBR 15079/2011. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: LUKSCOLOR, SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS	LATA	100





49.	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 LT INTERNA /EXTERNA PREMIUM, SEM CHEIRO, ANTIMOFO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA DE 380 M2 POR DEMÃO, DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 15079/2011. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: LUKSCOLOR, SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS	LATA	60
50.	TINTA LATEX ACRÍLICA 3,6 LT INTERNA /EXTERNA PREMIUM, SEM CHEIRO, ANTIMOFO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA DE 75 M2 POR DEMÃO, DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 15079/2011. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS: LUKSCOLOR, SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS	LATA	90
51.	TINTA LATEX PVA -18L INTERNA/EXTERNA PREMIUM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA DE 350M2 POR DEMÃO, DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA NORMA TECNICA DA ABNT NBR 15079/2011	LATA	60
52.	TINTA LATEX PVA - 3,6L INTERNA/EXTERNA PREMIUM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MINIMA DE 75M2 POR DEMÃO, DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGEIDOS NA NORMA TECNICA DA ABNT NBR 15079/2011	LATA	60
53.	TINTA PARA PISO 18LT DIVERSAS CORES, RENDIMENTO ATÉ 320M ² DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGEIDOS NA NORMA TECNICA DA ABNT NBR 15079/2011	LATA	100
54.	TRINCHA 1/2 POLEGADAS	UN	150
55.	TRINCHA REF 395 1 1/2 POLEGADAS	UN	150
56.	TRINCHA REF 395 2 1/2 POLEGADAS	UN	150
57.	VERNIZ ACRILICO 18LT PREMIUM, RENDIMENTO ATE 250M ² , A BASE DE ÁGUA	UN	60
58.	VERNIZ 3,6L, CORES DIVERSAS, PREMIUM, COM FILTRO SOLAR, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MÍNIMA DE 80 M ² POR DEMÃO. DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA NORMA TECNICA ABNT NBR 16211.2013	LATA	60
59.	VERNIZ 900ML, CORES DIVERSAS, PREMIUM, COM FILTRO SOLAR, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, APLICAÇÃO MÍNIMA DE 24 M2 A 30 M2 POR DEMÃO. DEVERÁ OBEDECER AOS REQUISITOS EXIGIDOS NA NORMA TECNICA ABNT NBR 16211.2013	LATA	60





1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 396.894,50 (Trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- Contratações anteriores feitas por este Município;
- Banco de Preços;
- Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- Tabelas padronizadas;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre dos seguintes fatores:

1. **Manutenção predial e reparos:** As Secretarias Municipais possuem **edificações próprias** (escolas, UBS, postos de saúde, prédios administrativos, almoxarifados) que demandam constantemente manutenção preventiva e corretiva, incluindo pinturas internas e externas, repintura de portas, janelas, paredes e mobiliário.

2. **Desgaste natural e conservação:** Devido ao uso contínuo, as superfícies das dependências administrativas e unidades escolares apresentam **desgastes, descascamentos, fissuras e manchas**, exigindo reposição periódica de tintas e produtos correlatos para garantir **boa aparência, preservação do patrimônio público e segurança dos usuários**.





3. **Padronização e qualidade:** A aquisição via **Registro de Preços** permitirá padronizar os produtos adquiridos, garantindo **uniformidade de cores, durabilidade e compatibilidade com os serviços realizados**, além de facilitar a execução de pequenas reformas e ajustes emergenciais em diferentes locais da cidade.

4. **Atendimento às demandas futuras:** Considerando que as solicitações de pintura e manutenção podem variar ao longo do ano e entre secretarias, a contratação sob sistema de **Registro de Preços** possibilita **aquisições parciais e conforme necessidade real**, evitando desperdício de recursos e permitindo planejamento eficiente do orçamento municipal.

5. **Eficiência na gestão de recursos públicos:** A modalidade de Registro de Preços permite **reduzir custos administrativos**, centralizar cotações e otimizar o planejamento das compras, garantindo economia e transparência na aplicação dos recursos públicos.

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
38	02.02.04.122.0002.2.001.3390.30.00	1.500.99
59	02.03.01.12.365.0005.2.008.3390.30.00	1.500.94
66	02.03.01.12.365.0005.2.009.3390.30.00	1.500.94
87	02.03.03.12.361.0005.2.014.3390.30.00	1.500,94
145	02.04.01.27.812.0008.2.031.3390.30.00	1.500.99
163	02.04.03.13.392.0004.2.034.3390.30.00	1.500.99
189	02.05.10.122.0006.2.037.3390.30.00	1.500.95
204	02.05.10.301.0006.2.048.3390.30.00	1.500.95
238	02.05.10.302.0006.2.058.3390.30.00	1.500.95
270	02.05.10.305.0006.2.062.3390.30.00	1.500.95
278	02.06.01.08.243.0042.2.065.3390.30.00	1.500.99
285	02.06.01.08.243.0040.2.066.3390.30.00	1.660.99
331	02.07.01.15.451.0007.2.082.3390.30.00	1.500.99
350	02.07.01.15.452.0007.2.085.3390.30.00	1.500.99

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.





4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: 30 dias corridos contados do recebimento da autorização de fornecimento.

As entregas poderão ocorrer de **forma única ou parcelada**, conforme necessidade da Administração Municipal.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Local:

- **Garagem Municipal** – Avenida Tuany Toledo, s/nº, Centro
- **Paço Municipal** – Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro

Horário: De segunda a sexta-feira, das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, em dias úteis.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Bruno Teixeira Alves

Cargo: Chefe de Gabinete

Setor: Secretaria M. de Administração e Finança

Servidor: Taís Cristina dos Santos

Cargo: Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação

Setor: Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação

Servidor: Débora Guimarães dos Santos Moreira

Cargo: Secretária M. de Educação

Setor: Secretaria M. de Educação

Servidor: José Carlos de Alvarenga

Cargo: Secretário M. de Obras

Setor: Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação

Servidor: Graciane Rodrigues da Silva





Cargo: Secretária M. de Saúde

Setor: Secretaria M. de Saúde

4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

Não

Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Dispensa emergencial de licitação prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, a análise de riscos:

Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

- Contratação direta, independentemente do valor da contratação;
- Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;
- Contratação cujo objeto é simples;
- Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;
- Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 01 de Abril e 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.





OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

Bruno Teixeira Alves
Chefe de Gabinete

Taís Cristina dos Santos
Secretária M. de Desenvolvimento
Social e Habitação

José Carlos de Alvarenga
Secretário M. de Obras

Débora Guimarães dos Santos Moreira
Secretária M. de Educação

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária M. de Saúde

